



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



## PORTARIA Nº 374/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

**ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.402/2023 (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DA SAÚDE, PARA GESTÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA HOSPITALAR)**

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do processo administrativo nº 14.402/2023.

- 1) **Renata Amorim Gomes de Araújo** – Cargo: Diretora de Recursos Humanos – Matr. 290433803;
- 2) **Cesar Mateus Cilentto Guimarães** – Cargo: Diretor de Urgência e Emergência - Matr. 290433791;
- 3) **Vitória Monalisa Santos Rodrigues** – Cargo: Coordenadora de Enfermagem - Matr. 290434537.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, em substituição a Portaria nº 851/2024.

Seropédica, 26 de março de 2025.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
Prefeito Municipal